



# Prefeitura Municipal de Sobral

Rua Viriato de Medeiros. 1.250

Telefone: 611-0522 (PABX)

Sobral - Ceará

LEI Nº 004/92

Considera de Utilida  
de Pública a Associa  
ção Comunitária Pa  
dre Antônio Tomaz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de So  
bral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Considerada de Utilidade  
Pública a Associação Comunitária Padre Antônio Tomaz, fun  
dada em 30 de Junho de 1988, à Rua Projeto Integração ,  
nº 12 Parque Silvana II, com sede e fôro nesta cidade ,  
sendo uma entidade civil, sem fins lucrativos, com fina  
lidade de congregar os moradores do bairro, promover ati  
vidades e pesquisar.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na da  
ta de sua publicação, revogando as disposições em contrá  
rio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em  
26 de fevereiro de 1992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Jose Parente Prado  
PREFEITO MUNICIPAL